



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 074/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

**1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

**2. DO REQUISITANTE**

A presente demanda é requisitada pela(s) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

**3. DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO MACHO E FEMEA DE CONCRETO PA2 Ø60CM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE BRUSQUE/SC.**

**4. DA NECESSIDADE**

A aquisição de tubos de concreto é fundamental para garantir eficiência, qualidade e agilidade na execução de obras de infraestrutura do Município. Esses elementos são produzidos industrialmente sob controle de qualidade, o que assegura maior uniformidade, resistência e durabilidade.

Esses pré-moldados para sistemas de drenagem urbana desempenham papel essencial no escoamento adequado das águas pluviais, contribuindo para a prevenção de alagamentos e a preservação das vias públicas e para a captação eficiente dessas águas, evitando acúmulo superficial e danos à pavimentação.

**5. DA QUANTIDADE**

A quantidade estimada de tubos de concreto foi definida com base em histórico anterior de Registro de Preços, **item 5 da ARP 002/2024**. Esse levantamento considerou as demandas previstas nas obras ao longo do ano em questão, incluindo intervenções de drenagem e infraestrutura urbana. Foram analisados critérios técnicos e a abrangência dos projetos programados. Dessa forma, a estimativa busca garantir o atendimento adequado às necessidades operacionais, evitando faltas ou excessos de materiais. Isso assegura maior eficiência na execução das obras e melhor gestão dos recursos públicos.

**6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE**

A contratação se dará por meio de **pregão eletrônico**, sob a forma de julgamento de **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO**



Trata-se da aquisição destinada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Brusque/SC, cujo produto deverá ser entregue sob demanda a partir de setembro de 2026.

#### **8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O grau de prioridade da contratação é classificado como média, considerando as obras de infraestrutura previstas para 2026.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

##### **Servidores Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos

Marcelo Luiz Moreira de Carvalho - Agente Administrativo

##### **Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:**

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos

Marcelo Luiz Moreira de Carvalho - Agente Administrativo

##### **Servidor Responsável pela gestão da Ata:**

Fabio Cesar Fuckner - Diretor de Planejamento e Avaliação de Obras

##### **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:**

Fiscal Titular: Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Compras e Contratos

Fiscal Substituto: Roberto Battisti Rockenback - Engenheiro Civil

##### **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:**

Fiscal Titular: Jorge Coradini - Chefe de Controle de Materiais do Obras

Fiscal Substituto: João Pedro da Silva - Diretor-Geral de Operações do Obras

#### **10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 643.260,00 (Seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais).**

#### **11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há vinculação ou dependência.

#### **12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA**

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme ação e/ou item nº 11 do PCA.

*Brusque, Datado e assinado digitalmente*



---

**Ivan Bruns Filho**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Ordenador de Despesas

